



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 24 DE ABRIL DE 1978**

Certifico e dou fé que o **Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária**, hoje realizada,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, aprovar a Emenda número 24-78 (vinte e quatro barra setenta e oito) que altera o parágrafo único, do artigo 28 (vinte e oito), do Regimento Interno, por proposta dos Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Coutinho e Coqueijo Costa, com a seguinte redação:

"Nos casos em que o Vice-Presidente substituir o Presidente ou o Corregedor-Geral ou entrar em férias, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá o Tribunal convocar Juiz regional para a substituição (artigo 30)".

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1978.

**Beatriz Helena de Freitas Ferraz  
Subsecretária do Tribunal**